



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA  
GABINETE DO PREFEITO**

Ibiúna, 06 de maio de 2021.

Ofício GP nº 130/2021

Senhor Presidente:

Em atenção ao ofício GPC nº 113/2021, datado de 10 de março de 2021, que encaminha o Requerimento nº 51/2021, do Nobre Vereador Jair Marmelo Cardoso de Oliveira e demais vereadores, remeto-lhe a resposta conforme doc. Em anexo.

Sem mais, reitero meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
**PAULO KENJI SASAKI**

**Prefeito Municipal**

**AO EXMO SR.**

**PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES**

**DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA**

Câmara Municipal da Estância  
Turística de Ibiúna  
Recebido em, 06/05/2021

  
**Sec. Administrativa**

**AV CAPITÃO MANOEL DE OLIVEIRA CARVALHO, N.51, CEP 18150-000**



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE**

30 de Abril de 2021

A Secretaria de Negócios Jurídicos  
Tadeu Antonio Soares

Venho por meio deste, informar que no momento não possível enviar as informações solicitadas, em virtude da troca do sistema operacional da prefeitura, sendo assim também nosso sistema. Momentaneamente estamos com acesso as informações dos anos 2021 e 2020, não tendo acesso as informações de anos anteriores, e verificando nas informações do exercícios aos quais temos acesso, não consta lançamentos para empresa solicitadas, sendo assim é possível que as movimentações tenham sido feitos em anos anteriores aos quais não temos acesso como falado anteriormente. Assim que restabelecido nosso acesso, faremos as consultas solicitadas. Quanto a cópia de contrato conforme solicitado no requerimento, solicitar ao setor de contratos.

Sem mais, aproveito a oportunidade para externar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
Agenor Pereira de Camargo  
Secretario de Rendas Internas  
Contador